

Memorando 15- 3.743/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 23/07/2025 às 15:09:18

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 102/2024, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_102_2024_ARTEFATOS_DE_CIMENTOS_AZ_LTDA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	23/07/2025 15:11:54	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Kelle Malaguti	23/07/2025 15:46:46	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Neide Gasparetto Pasquali	24/07/2025 08:29:57	1Doc	NEIDE GASPARETTO PASQUALI CPF 473.XXX.XXX-91
Kamila Villwock Harnisch	28/07/2025 07:43:38	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **396C-9F13-11C1-ADE4**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA.

Memorando Eletrônico nº 3.743/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada CONTRATANTE; e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, s/nº, Bairro Industrial, Saudade do Iguaçu – PR, CEP 85.568-000, inscrita no CNPJ nº 21.977.522/0001-18, telefone (46) 9982-6848, e-mail: az.concreartes@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Alexandro Zanoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.970.802-6, SESP/PR e do CPF/MF sob nº 071.759.109-32, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 230/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 08/2023, o qual gerou o Contrato nº 102/2024, celebrado em 20 de maio de 2024, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Construção de cinquenta unidades habitacionais no loteamento novo horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 102/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES – Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 181.921,92 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e suprimido o valor de R\$ 245.906,96 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos e supressões o valor do Contrato que era de R\$ 3.259.605,25 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) passa a ser de R\$ 3.195.620,21 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Artefatos de Cimentos AZ Ltda, os quais solicitam pelos acréscimos e supressões de serviços e valores por previsão através da Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 102/2024, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Chopinzinho - PR, 22 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

ARTEFATOS DE
CIMENTOS AZ
LTDA:219775220001
18

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ
LTDA:21977522000118
Dados: 2025.07.23 15:02:09
-03'00'

Artefatos de Cimentos AZ Ltda
Alexandro Zanoni – Representante Legal
Contratada

Neide Gasparetto Pasquali
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: ALCIONES ZANONI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI, NEIDE GASPARETTO PASQUALI e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/396C-9F13-11C1-ADE4>





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Cimentos AZ Ltda. CNPJ: 21.977.522/0001-18. Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 181.921,92 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Valor das Supressões: R\$ 245.906,96 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos). Valor Total: R\$ 3.195.620,21 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos). Origem: Concorrência nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandro Zanoni, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: ALCIONES ZANONI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI, NEIDE GASPARETTO PASQUALI e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/396C-9F13-11C1-ADE4> e informe o código 396C-9F13-11C1-ADE4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 396C-9F13-11C1-ADE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA (CNPJ 21.977.522/0001-18) VIA PORTADOR ALCIONES ZANONI (CPF 047.XXX.XXX-08) em 23/07/2025 15:02:09 GMT-03:00
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/07/2025 15:11:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 23/07/2025 15:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE GASPARETTO PASQUALI (CPF 473.XXX.XXX-91) em 24/07/2025 08:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 28/07/2025 07:43:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/396C-9F13-11C1-ADE4>

Memorando 16- 3.743/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/07/2025 às 08:17:37

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_102_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 102-2024 - ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ
LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Artefatos de Cimentos AZ Ltda. CNPJ: 21.977.522/0001-18.
Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores. Valor
dos Acréscimos: R\$ 181.921,92 (cento e oitenta e um mil,
novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Valor
das Supressões: R\$ 245.906,96 (duzentos e quarenta e cinco
mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos). Valor
Total: R\$ 3.195.620,21 (três milhões, cento e noventa e cinco
mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos). Origem:
Concorrência nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/07/2025. Assinam:
Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandro
Zanoni, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:3BE338EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>